



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.524
De 29 de dezembro de 2020.

RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 183/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I - HAMILTON DAVID ISAAC
- II - RICARDO CRISTIANO RIBEIRO
- III - VITOR HENRIQUE DA SILVA
- IV - ALBERTO TOFFANO
- V - DR. JOSÉ MAURICIO DIAS
- VI - CARLOS GILBERTO CARLOTTI
- VII - LINO STRAMBI
- VIII - EUNICE MARQUES SARAN PAIVA ARANTES
- IX - JORGE ROSA NETO
- X - LUCAS ANTONIO PEREIRA
- XI - VERA LUCIA ROCHA CAPELLI
- XII - VERA REGINA MARÇALLO GAETANI
- XIII - DIRCE STEFANELLI PEDRO
- XIV - ADAIR BENEDINI

Parágrafo único. As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Renato Zucoloto, incisos I e XIV, Igor Oliveira, inciso III, Maurício Gasparini, incisos IV, VI, IX e XII, Dr. Jorge Parada, inciso V, Alessandro Maraca, inciso VIII, Elizeu Rocha, inciso X, André Trindade, inciso XI, Rodrigo Simões, inciso XIII, Maurício Gasparini e Renato Zucoloto, inciso II, Maurício Gasparini e Elizeu Rocha, inciso VII.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Nicanor Lopes
Secretário da Casa Civil

Alberto Macedo
Secretário de Governo